Anexo ao Des. n.º 942

16

# Prefeitura Municipal de São Vicente

## LEI Nº 828

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de Antônio de Moura Andrade a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrára em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 9 de Maio de 1962.

Orlando Intrieri

Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 15/5/62

00 - 10.000 - 1-62 - 22x32